|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DOS CAU/UF SOBRE TRATAMENTO DAS ART´S ENCAMINHADAS PELOS CREAS ESTADUAIS |

DELIBERAÇÃO Nº 23/2018 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-UF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parágrafo único do art. 55 da Lei 12.378/2010, o qual especifica que “Os CREAs enviarão aos CAU/UF a relação dos arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiro arquiteto inscritos, no prazo de 30 (trinta) dias da instalação do CAU, bem como os prontuários, dados profissionais, registros e acervo de todas as ARTs emitidas pelos profissionais e todos os processos em tramitação”;

Considerando que entrega poderia ocorrer em meio físico e/ou digital;

Considerando a não homogeneidade nas plataformas digitais para a elaboração dos referidos acervos;

Considerando a necessidade de conhecimento dos procedimentos administrativos adotados pelos CAU/UF no recebimento e tratamento dos referidos documentos;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos para emissão de certidões de atestado técnico pelos CAU/UF, visando à padronização no atendimento aos profissionais; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar aos CAU/UF as informações sobre:
2. se receberam as documentações encaminhadas pelo CREA do respectivo Estado;
3. caso não recebidas, quais os procedimentos adotados;
4. qual o formato da informação (mídias), quantidade, integridade de conservação;
5. procedimento adotado no recebimento, tratamento e utilização da documentação.
6. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para que sejam enviados ofícios aos CAU/UF, estipulando a data de 25 de maio para as respostas.

Brasília-DF, 12 de abril de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador em exercício

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro